

INDICAÇÃO Nº 23.426/2019

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Ilustre Rui Costa, para que por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura - SEINFRA promova a pavimentação da via vicinal, situada no distrito de LAJES, que liga a sede do município de Aporá a BA-398.

A Deputada Infrafirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura Sr. Marcus Cavalcanti, para que realize obra de pavimentação da via vicinal, situada no distrito de LAJES, que liga a sede do município de Aporá a BA-398.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado tem trabalhado para levar mobilidade urbana para toda Bahia, ação que produz infraestrutura e o desenvolvimento social e econômico da região.

Considerando a importância da mobilidade urbana para o tráfego de veículos, e, escoamento da produção agropecuária para os municípios do leste da Bahia, em especial os municípios de Aporá, Crisópolis e Acajutiba;

Destarte, indicamos a Vossa Senhoria, a pavimentação da via vicinal (situada no distrito de LAJES) que liga a sede do município de Aporá a BA-398, dando acesso aos municípios de Crisópolis, Acajutiba entre outros.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019

Deputado Mirela Macedo